

Vereador  
**Edimilson**  
**Dourado**



Câmara Municipal de Vereadores de  
**Porto Velho-RO**  
**PODER LEGISLATIVO**

UNI  
BRASIL  
**GABINETE DO**  
**VEREADOR**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 164 GVED/CMPV/2026.**

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhado **A SGG AO SENHOR SERGIO PARAGUASSU- SECRETÁRIO INTERINO DE GOVERNO NA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA, O SEGUINTE;**

### **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

Solicito à referida secretaria competente, **O SERVIÇO DE TAPA BURACO, RECAPEAMENTO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARA RUA ÁGUAS VERMELHAS ENTRE TAMAREIRA E ALGODOEIRO, BAIRRO: ELETRONORTE.**

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Secretário,**

Venho por meio deste solicitar a realização de **serviço de tapa-buracos** na referida via, atendendo às constantes reclamações da comunidade local. A solicitação se justifica pelo comprometimento significativo as condições de tráfego e a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Atualmente, a via encontra-se em estado precário de conservação, o que dificulta a circulação de veículos e aumentam o risco de acidentes, além de ocasionar prejuízos materiais aos veículos que transitam pela região. Tal situação tem causado sérios transtornos à mobilidade urbana e prejudicado diretamente o direito de ir e vir da população.

Os moradores da localidade relatam dificuldades diárias para realizar atividades básicas, como sair de casa, ir ao trabalho, levar crianças à escola ou acessar serviços essenciais. Além dos transtornos, as más condições da via geram insegurança, desconforto e demonstram a necessidade urgente de manutenção da infraestrutura urbana.

Diante ao exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal. Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 14 de Julho de 2025.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 13 de Março de 2026.

 **edmilsondourado**

Email: [gabineteveredimilsondourado@gmail.com](mailto:gabineteveredimilsondourado@gmail.com)

 **edmilsondourado**

**Rua: Belém, n. 139, Bairro Embratel-CEP: 76820-734-Tel.: 69 3217-8042/99970-6000/Porto Velho-RO**



Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 13/03/2026, 10:31:56